



Processo nº 0188817-16.2018.8.19.0001

DESPACHO

1- Diante do certificado às fls. 1184, intime-se o recorrente para realizar o recolhimento do preparo (GRU) em dobro, na forma do artigo 1.007, § 4º, do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

2- Cumprido o item anterior, retornem conclusos.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

Des. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Terceiro Vice-Presidente